

RELATÓRIO Nº 03/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Março/2024)

**Órgão: Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do
Complexo Regulador Estadual da SES-MS**

Organização Social de Saúde: Instituto de Gestão por Resultados - IGPR

**Campo Grande - MS
Abril/2024**

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

UNIDADE: Secretaria de Estado de Saúde

CNES: 5583683

ENDEREÇO: Parque dos Poderes - Bloco VII

TELEFONE: (67) 3318-1716

CEP: 79.031-902

MUNICÍPIO: Campo Grande

UNIDADE: Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial

ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 3.547

TELEFONE: (67) 3378-3513

CEP: 79.002-072

MUNICÍPIO: Campo Grande

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Instituto de Gestão por Resultados - IGPR

CNPJ: 20.288.745/0001-05

PRESIDENTE EXECUTIVA

Nome: Talita Martins Andrade de Melo

CPF: 006.578.621-18

RG: 5.539.956 SSP/GO

Endereço Comercial: Avenida Goiás nº 625 - Setor Central - Goiânia/GO

CEP: 74.010-010

E-mail: talita.martins@igpr.org.br

Endereço Residencial: Rua T-37 nº 2.300 – Residencial DNA Smart Style, Bloco B,

Apto. 507 - Setor Bueno - Goiânia/GO - CEP: 74230-022

GERENTE ADMINISTRATIVO

Nome: Cinthia Procopiou Nogueira

CPF: 689.882.491-00

RG: 879138- MS

Endereço Comercial: Avenida Afonso Pena, 3.547 - Campo Grande/MS

CEP: 79002-072

Telefone: (67) 3378-3561

Endereço Residencial: Rua Luiza Ovando, 308, Apto 24 - Bairro: Monte Castelo Campo Grande - MS - CEP: 79011-010

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Joaquim Miguel Vinha

CPF: 237.998.971-00

RG: 13817534 SSP-SP

Endereço Comercial: Avenida Afonso Pena, 3.547 – Campo Grande/MS

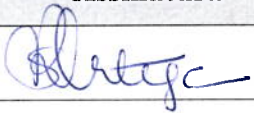
CEP: 79002-072

Telefone: (67) 3378-3565

Endereço Residencial: Rua Piratininga, 1.679, Apto 1700 - Bairro Santa Fé Campo Grande/MS - CEP: 79.021-210



EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Equipe de Controle e Acompanhamento		
Nome	Matrícula	Assinatura
Sandra Regina Cometki Ortega	78137021	
Ana Cláudia Seixas Formiga	29067024	Ana Cláudia Seixas Formiga

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	MÉTODO	5
3	DESENVOLVIMENTO	5
4	CONCLUSÃO.....	24

Handwritten signature/initials in blue ink.

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal trata da avaliação dos dados fornecidos pela Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão por Resultados (IGPR), que gerencia a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES/MS, com o objetivo de controlar e acompanhar, sistematicamente, as ações desenvolvidas pela CONTRATADA, em atenção ao disposto na Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 003/2022, firmado entre a SES/MS e a OSS/IGPR, referente ao mês de Março/2024.

O objeto do Contrato estabelece compromisso entre as partes para gerenciar e operacionalizar a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS.

O Relatório objetiva controlar e acompanhar critérios, metas e indicadores de desempenho e qualidade estabelecidas no Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022 e registrar a verificação de seu cumprimento.

O Desenvolvimento do Relatório apresenta o cumprimento do objeto do Contrato de Gestão nº 003/2022, de acordo com a sistematização estabelecida no Regulamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), para a remessa obrigatória de informações, dados, documentos e demonstrativos, aprovado por meio da Resolução - TCE-MS nº 54, de 14 de dezembro de 2016.

2 MÉTODO

Para desenvolvimento desse Relatório, a Equipe realizou os seguintes procedimentos:

- a - Visitas in loco;
- b - Recebimento dos dados em pen drive e justificativa por meio do CoEx nº 016/2024 - MS, de 20/03/2024, recebido em 20/03/2024.
- c - Verificação dos dados recebidos;
- d - Análise e parecer da conformidade dos dados recebidos com os itens constante do Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022.

Para aferição do cumprimento dos critérios e metas de desempenho e qualidade estabelecidas no Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022, utilizou-se como fonte de evidência as planilhas e documentos entregues junto com CoEx nº 025/2024 - MS, de 22/04/2024, recebido em 22/04/2024, 1º dia útil posterior ao dia 20, no formato Excel, PDF e Word por meio de pen drive, com dados referentes ao mês de Março/2024.

3 DESENVOLVIMENTO

Para se chegar ao produto apresentado para análise da Equipe de Controle e Acompanhamento, a Contratada apresentou um relatório descritivo e planilhas em pen drive com os dados descritos no Contrato de Gestão nº 003/2022, item 3.1.57 "Observar os Indicadores de Desempenho e Qualidade, suficientes e adequados para medir o cumprimento das metas, pactuados no Anexo IV - Contrato de Gestão, bem como as normas dos Órgãos de Controle Interno e Externo", da competência do mês de Março/2024.



3.1 INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE

A) EIXO I – SISTEMA INFORMATIZADO

Meta nº A.1 – Descrição	Serviço de “help desk” 24 horas por dia, nos 07 dias da semana.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Cobertura de funcionamento do Serviço de “help desk”, nos 07 dias da semana, durante 24 horas por dia. Sim = 150 pontos. Não = 0 ponto.
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Escalas de trabalho, folhas de frequência e Procedimento Operacional padrão dos TARM's; e 2. Relatório com todas as chamadas recebidas pelo TARM's, informando data, hora, origem do chamado, assunto e encaminhamento, por um sistema de gestão de chamados ou por relatório que tenha as informações necessárias.
Ações executadas	Entregues arquivos pela Contratada, contendo: 1. Escalas de trabalho, folhas de frequência e Procedimento Operacional padrão dos TARM's cuja jornada de trabalho de 6h, garantido intervalo de 15 minutos de descanso. Em relação aos TARM's, cuja jornada de trabalho é de 12h, é garantido 1h de descanso; 2 Relatório com as demandas recebidas pelos TARM's do CORE/MS, informando: usuário (atendente), data, hora, nome do solicitante, nome do município, unidade, telefone, descrição (motivo do chamado) e resolução (medida adotada para resolução da solicitação apresentada), no mês de competência foram registrados 227 chamados.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (150)

Meta nº A.2 – Descrição	Atendimento das ocorrências/chamados de erros no sistema (24 horas)
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Tempo máximo de 24 horas para resolução dos atendimentos das ocorrências/chamados considerados “erros no sistema”. ≤ 24h = 150 pontos. > 24h = 0 pontos.
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Folhas de frequência e Procedimento Operacional Padrão da equipe de TI do CORE e Escalation Duosystem; 2. Relatório contendo todas os registros de incidências (erros) dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização. O cálculo do tempo de atendimento das ocorrências/chamados de erros no sistema será realizado considerando a data e hora de abertura do chamado e a data e hora de encerramento do chamado. Serão considerados como solucionados os chamados com status “Fechado” e/ou “Em Produção”.
Ações executadas	Entregues arquivos pela Contratada, contendo:

	1. Folhas de frequência e Procedimento Operacional Padrão da equipe de TI do CORE e Escalation Duosystem; e 2. Relatório contendo todas os registros de incidências (erros) dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização. No mês de competência, foram registrados 16 (dezesesseis) incidentes, sendo: ➤ 10 (dez) solucionados dentro do prazo de 24h: • nº 1451 que demorou 06h53min para ser solucionado. • nº 1452 que demorou 06h20min para ser solucionado. • nº 1458 que demorou 20h48min para ser solucionado. • nº 1472 que demorou 03h43min para ser solucionado. • nº 1479 que demorou 06h21min para ser solucionado. • nº 1482 que demorou 22h13min para ser solucionado. • nº 1610 que demorou 22h09min para ser solucionado. • nº 1612 que demorou 11h34min para ser solucionado. • nº 1616 que demorou 02h24min para ser solucionado. • nº 1714 que demorou 07h46min para ser solucionado. ➤ 06 (seis) fora do prazo de 24h: • nº 1481 que demorou 79h43min para ser solucionado. • nº 1494 que demorou 36h34min para ser solucionado. • nº 1523 que demorou 51h45min para ser solucionado. • nº 1593 que demorou 52h16min para ser solucionado. • nº 1625 que demorou 117h32min para ser solucionado. • nº 1655 que demorou 45h14min para ser solucionado.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	NÃO (0)

Meta nº A.3 – Descrição	Atendimento das demandas de serviços de TI abertas pela Coordenadoria Estadual de Regulação.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	≤ 30 dias: 250 pontos > 30 dias: 150 pontos (com justificativa) > 30 dias: 50 pontos (sem justificativa)
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Relatório contendo todas os registros de requisição de serviços de TI dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização. Ficou acordado em reunião entre as Comissões que chamados com mais de 30 dias (com justificativa) poderão ser analisados pelas equipes de TI do CORE e CRA para extensão do prazo e não aplicação da penalidade (> 30 dias: 150 pontos). Para que isso ocorra, o documento do acordo da análise do chamado deverá

Handwritten signature

	constar na prestação de contas encaminhada à Comissão de monitoramento.
Ações executadas	Relatório contendo todas os registros de requisição de serviços de TI dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização. Até o mês de competência foram registrados no sistema informatizado da Duosystem, 39 (trinta e nove) requisições de serviços de TI. Sendo 29 (vinte e nove) atendidas, 02 (duas) canceladas e 08 (oito) em aberto: • Das 29 (vinte e nove) requisições atendidas, 19 (vinte e uma) foram atendidas dentro do prazo de trinta dias e 10 (dez) foram atendidas dentro prazo estabelecido pelas equipes de TI do CORE/IGPR e CRA. • As requisições nº 32,740 e nº 32778/846 foram canceladas pela equipe de TI da CRA. • Das 08 (oito) requisições em aberto, 02 (duas) estão dentro do prazo de 30 dias (nº 1456 e nº 1503), 01 (uma) dentro do prazo estabelecido pelas equipes de TI do CORE/IGPR e CRA (nº 1186) e 05 (cinco) NÃO obedeceram ao prazo estabelecido pelas equipes de TI do CORE e CRA (nº30.978/839 prazo de entrega 31/03/2024, nº31.179/841 prazo de entrega 31/03/2024, nº32.866/848 prazo de entrega 16/03/2024, nº32.887/849 prazo de entrega 26/03/2024 e a nº1099 prazo de entrega 25/03/2024).
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	NÃO (0)

Meta nº A.4 - Descrição	Manter 100% o tempo de resposta do sistema informatizado.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Percentual do tempo que o sistema informatizado ficou disponível para utilização pelas unidades solicitantes e executantes, no mês de competência. 100% = 70 pontos. <= 100% = 50 pontos.
Ações previstas	Apresentar a Equipe de Controle e Acompanhamento: Relatório de disponibilidade do sistema.
Ações executadas	Entregue relatório pela Contratada, contendo: Data da Geração: 01/04/2024 Periodicidade da aferição: Semanal Ambiente aferido: Produção (Servidores de Aplicação e Banco de Dados) Ferramenta de monitoração: ZABBIX. Indicadores de disponibilidade: Período monitorado: 01/mar/2024 à 31/mar/2024 Tempo de Monitoração: 744h Tempo de Downtime: 00h:00min Disponibilidade do Sistema pela DuoSystem: 100% No dia 21/03/2024, após relato de lentidão por parte do cliente, realizamos análise e identificamos uma concorrência de relatórios, o que gerou a necessidade de ajustes no “job” de execução. A

	lentidão foi sentida no período das 11h20 às 13h44, no horário de Brasília.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (70)

Meta nº A.5 - Descrição	Manter cópia do banco de dados (backup) e disponibilidade do sistema 24 horas por dia, nos 07 dias da semana.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Verificação de relatório emitido pelo Sistema, quanto à geração do backup (cópia do banco de dados). Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.
Ações previstas	1. Relatório do datacenter que comprove a realização do backup da solução tecnológica (CORE); 2. Relatório de datacenter que tenha o tempo de parada da solução tecnológica (CORE).
Ações executadas	A planilha apresentada pela Contratada informa a realização diária do backup da solução tecnológica (CORE) pela datacenter, no período de competência, informando data e hora de início e fim dos backup's diários, duração da tarefa em segundos, bem como; o tamanho do arquivo (GB) que foi gerado. Ficou estabelecido que a solução informatizada adotada é em modelo de "cloud computing" com datacenter "tier III", razão pela qual não se faz necessário entrega de backups diários à CRA, sendo admitida a entrega do relatório comprobatório das realizações dos BACKUPS diários e mensais.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº A.6 - Descrição	Manter a segurança do sistema com protocolo <i>Secure Socket Layer</i> – SSL com Certificado Digital válido, confiável e relacionado ao emitente.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Apresentação do Certificado Digital vigente. Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.
Ações previstas	1. Formalização de envio de cotações para análise do Departamento de Tecnologia da Informação para aquisição do certificado e parecer técnico com devolutiva da mesma; 2. Nota fiscal de aquisição e comprovante de pagamento do certificado; 3. Disponibilização do Certificado Digital no domínio do Governo do Estado de MS.
Ações executadas	A contratada enviou no dia 17/04/2023 o CoEx nº 021/2023 com as cotações de preço para aquisição do Certificado Digital SSL para análise e emissão de parecer técnico do Departamento de Tecnologia da Informação para aquisição do certificado em nome do IGPR. No dia 19/04/2023 o Departamento de Tecnologia da Informação emitiu parecer favorável a empresa VALID CERTIFICADORA DIGITAL pois atende tecnicamente a necessidade e está dentro do

JCV

9

	valor de mercado. A certificação é do tipo wild card e abrange os ambientes de produção, homologação e treinamento. A contratada informa que renovou a certificação do SSL e comprova, mediante a Nota Fiscal nº 01667010, emitida no dia 11/05/2023, pela Empresa VALID CERTIFICADORA DIGITAL, que foi paga no dia 09/06/2023, conforme recibo do boleto nº 70701667038. Como o Estado de MS é o detentor do servidor de DNS, onde se encontra o domínio "saúde.ms.gov.br", no dia 05/06/2023 o DTI/SES/MS implementou a validação do Certificado Digital SSL com validade até 05/06/2024.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº A.7 - Descrição	Painel de Situação atualizado em tempo real.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.
Ações previstas	1. Manter atualização do painel com prazo máximo de 5 em 5 minuto. 2. Disponibilização de manual contendo as informações referentes a atualização do Painel Situacional. As atualizações são realizadas através do acesso ao Power BI, com dados extraídos do Sistema Informatizado de Regulação. Nos painéis são exibidas as informações das solicitações realizadas para os módulos de Urgência, Ambulatorial e Leitos; e 3. Informar endereço e senha de acesso ao Painel de Situação.
Ações executadas	Foi acessado o painel situacional on line, URL: https://powerbi.microsoft.com/pt-br/ Usuário: painelbims@duosystem.com.br Senha: C0r3@5423, às 14:40h, do dia 23/04/2024 e constatamos a atualização do painel conforme o preconizado na meta. O Painel de Situação é acompanhado no televisor da Sala do Secretário de Estado de Saúde e exibido no Vídeo Wall do painel de regulação localizado na Sala de Situação do CORE
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (50)

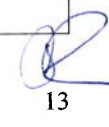
Meta nº A.8 - Descrição	Manter registro da Fila de Espera Eletrônica, atualizada e disponível por especialidade (Módulo Ambulatorial, Leitos e Urgência).
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Disponibilidade de registro da Fila de Espera Eletrônica, atualizada, da urgência e emergência, eletivas e ambulatorial. Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.
Ações previstas	1. Relatório informando os pacientes que estão aguardando atendimento até o último dia de cada mês de competência para os módulos de regulação de Urgência/Emergência, Ambulatorial e Leitos.

Ações executadas	Foi apresentado relatório informando 291 solicitações aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação de Urgência/Emergência.	
	Tipo de Ficha	Qtd
	Síndrome Respiratória Aguda Grave	0
	Especialidade	Qtd
	Cardiologia	09
	Cardiologia - Cirurgia	02
	Cirurgia Cardiovascular	02
	Cirurgia Geral	11
	Cirurgia Plástica	01
	Cirurgia Torácica	01
	Cirurgia Vascular	17
	Clínica Médica	28
	Ginecologia	01
	Hematologia	02
	Infectologia	01
	Nefrologia	02
	Neurocirurgia	05
	Neurologia	06
	Obstetrícia	01
	Oftalmologia	01
	Oncologia	03
	Ortopedia	19
	Ortopedia - Cirurgia	19
	Pediatria	06
	Pneumologia	01
	Psiquiatria	51
	Urologia	07
	Total	196
	Exame	Qtd
	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	01
	Total	
	Leito	Qtd
	Clínica Médica	11
	Pediatria	01
	Psiquiatria	51
	UTI Adulto	26
	UTI adulto com hemodiálise	01
	UTI Neonatal	04
	Total	94
	Foi apresentado relatório informando 12.474 solicitações aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação Ambulatorial:	
	Especialidade	Qtd
	Alergologia e Imunologia	03

Angiologia	92
Assistente social	05
Buco Maxilo Facial	61
Cabeça e Pescoço	470
Cardiologia	582
Cirurgia da Mão	02
Cirurgia do Aparelho Digestivo	03
Cirurgia Geral	794
Cirurgia Ginecológica	129
Cirurgia Pediátrica	41
Cirurgia Plástica	149
Cirurgia Torácica	01
Cirurgia Vascular	101
Clínica Médica	05
Coloproctologia	31
Dermatologia	117
Endocrinologia e Metabologia	75
Endodontia	51
Enfermeiro	37
Fonoaudiologia	46
Gastroenterologia	106
Geriatria	03
Ginecologia	264
Ginecologia e Obstetrícia	61
Infectologia	36
Mastologia	25
Nefrologia	84
Neurocirurgia	07
Neurologia	120
Neurologia Pediátrica	02
Nutricionista	134
Odontologia	179
Oftalmologia	1549
Oncologia Cirúrgica	01
Ortopedia e Traumatologia	811
Otorrinolaringologia	185
Pediatria	44
Periodontia	39
Pneumologia	20
Psicologia	43
Psiquiatria	67
Reumatologia	113
Urologia	167
Vascular	35
Total	6890

Exame	Qtd
Bucomaxilofacial	01
Cardiologia	90
Cirurgia do aparelho da visão	01
Coleta de material	51
Coloproctologia	44

	Diagnostico em cardiologia	630
	Diagnóstico em oftalmologia	22
	Diagnostico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	03
	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	02
	Diagnóstico por Endoscopia	672
	Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	14
	Diagnóstico por radiologia	181
	Diagnóstico por radiologia intervencionista	03
	Diagnóstico por Ressonância Magnética	1010
	Diagnóstico por ultrassonografia	1454
	Exames Laboratoriais	01
	Fisioterapias	125
	Fonoaudiologa	01
	Gastroenterologia	08
	Médico radiologista	04
	Métodos diagnósticos em especialidades	268
	Neurologia	06
	Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	25
	Terapias especializadas	02
	Tomografia Computadorizada	966
	Total	5584
	Foi apresentado relatório informando que 102 solicitações estão aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação Leitos:	
	Procedimento	Qtd
	Bucomaxilofacial	01
	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	07
	Cirurgia do aparelho circulatório	03
	Cirurgia do aparelho da visão	01
	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	29
	Cirurgia do aparelho geniturinário	39
	Cirurgia do sistema osteomuscular	03
	Outras Cirurgias	16
	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	03
	Total	102
	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde disponibiliza o Sistema Estadual de Regulação CORE composto pelos Módulos de: Urgência/Emergência, Ambulatorial e Leitos de Cirurgias Eletivas.	
	O módulo de Urgência/Emergência está implantado nos 79 municípios do Estado.	
	Os módulos Ambulatorial e o de Leitos de Cirurgias Eletivas estão disponíveis, cabendo aos gestores municipais que ainda não fizeram adesão ao Sistema, solicitarem à SES a implantação no seu Município.	
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024	

Alcance da meta	SIM (50)
-----------------	----------

TOTAL EIXO I	420 PONTOS
---------------------	-------------------

B) EIXO II - RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO

Meta nº B.1 - Descrição	Tempo médio <= 10 minutos entre a data e hora da solicitação e da avaliação primária do médico regulador.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Média da soma do tempo decorrido entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador. <= 10 minutos= 50 pontos. > 10 minutos = 0 ponto. Para atendimento da meta, só serão consideradas as regulações realizadas pela Central de Regulação Estadual (CORE)..
Ações previstas	1. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo de Urgência/Emergência de todas as Centrais Reguladoras de intermediação, que contenha a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador. 2. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo de Urgência/Emergência da Central do CORE, que contenha a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador. 3. Relatório com o registro do tempo médio entre a hora do aceite do médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador do módulo de leitos da Central do CORE, que contenha a hora do aceite da ficha pelo médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador.
Ações executadas	A Contratada apresentou relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador referente ao módulo de Urgência/Emergência . A análise efetuada pela equipe constatou que o tempo médio de assunção da ficha de cada Central de Regulação foi de: CORE: 00:03:00 CR Campo Grande: 00:06:55 CR Dourados: 00:05:04 CR Três Lagoas: 00:01:23 Portanto DENTRO do tempo médio exequível que é ≤ 10 minutos. O relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador referente ao módulo de Leitos será somente dos Leitos “em caráter de urgência”. A análise efetuada pela equipe constatou que o tempo médio de assunção da ficha na Central de Regulação CORE foi de 00:10:03. Portanto DENTRO do tempo médio exequível que é ≤ 10 minutos.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº B.2 - Descrição	Quantitativo de profissionais suficientes para operacionalizar as ações na Unidade de Apoio às Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Equipe de profissionais disponível na Unidade de Apoio da CRA em conformidade com as normatizações da Política Nacional de Regulação. Sim = 50 pontos. Não = 0 pontos.
Ações previstas	1. Relatório atualizado de Profissionais pertencentes ao quadro da OSS e Relatório de registro de carga horária (CNES). 2. Encaminhar à CECAA, setor competente da SES pelo registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), as informações pertinentes as contratações e desligamento dos profissionais pertencentes ao quadro da OSS ocorridas no mês de competência. Sendo adotado no processo de contratação, o encaminhamento de documento Oficial solicitando a inclusão juntamente com a Ficha de Cadastro Profissional do CNES - FCES - preenchida, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e profissionais (cópia de inscrição nos Conselhos Profissionais) e no processo de exclusão (desligamento) o encaminhamento de documento Oficial informando a exclusão e Ficha do profissional de cadastro no CNES. 3. Relatório dos profissionais que fazem parte da equipe administrativa, urgência, ambulatorial e leitos, contendo nome do profissional e cargo/função.
Ações executadas	Encaminhado relatório de Profissionais pertencentes ao quadro da OSS e Relatório de registro de carga horária da OSS por Forma de Contratação do SCNES, no qual constam 56 (cinquenta e seis) colaboradores que compõem o corpo técnico e administrativo. Segue quadro dos colaboradores no mês de competência por cargo/função: • 02 Administrativos – Função de Confiança; • 06 Administrativos, • Leitos e Ambulatorial: 02 TARMS, 03 Enfermeiros e 18 Médicos Reguladores Autônomos/PJ; • Urgência/Emergência: 09 TARMS e 16 Médicos Reguladores Autônomos/PJ. Foi encaminhado à CECAA, o Ofício CoEx nº 021/2024 solicitando a exclusão do profissional do IGPR no CNES em razão da assinatura de distrato do contrato de Prestação de Serviços Profissionais Médico (Pessoa Jurídica): • Médico Clínico Pessoa Jurídica: Danniela Cardoso Vieira Rodrigues no dia 22/03/2024. No mês de competência não houve contratação de profissionais pertencentes ao quadro da OSS. A equipe de profissionais será ampliada a medida que os módulos de leitos e ambulatorial forem implantados.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº B.3 - Descrição	Capacitação dos operadores que atuam na regulação e nas unidades de saúde executantes e solicitantes conforme demanda solicitada pela Coordenadoria Estadual de Regulação.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	100% = 50 pontos. < 100% = 0 pontos.
Ações previstas	1. Plano de capacitação mensal, desenvolvido à partir das demandas encaminhadas pela CRA; 2. Comprovantes das capacitações realizadas (listas de presença) aos operadores que atuam na regulação e nas Unidades de Saúde executantes e solicitantes; 3. Índice (percentual) de satisfação obtido nas avaliações dos treinamentos e educação continuada aplicados.
Ações executadas	O CORE dispõe de um serviço de help desk 24/24h, 07 (sete) dias da semana, registrando todas as ligações recebidas através de sistema informatizado, "HELP DESK CORE", desenvolvido por profissionais de tecnologia da informação da OSS, cuja função é auxiliar os usuário do sistema informatizado do CORE, quanto as suas dúvidas em relação ao preenchimento adequado das fichas, cadastramento de pacientes, inserção de anexos e adendos, dúvidas sobre o fluxo do sistema e envio de Termo de Compromisso para o usuário preencher e solicitar senha para a utilização do sistema informatizado. No mês de competência, houve solicitação de treinamento de Educação Continuada presencial: 22/03/2024 - Treinamento para os técnicos do município de Nova Andradina e Santa Rita do Pardo no módulo ambulatorial e de Leitos. O índice de satisfação obtido nas avaliações do treinamento de educação continuada presencial aplicado foi de 96,68%.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº B.4 - Descrição	Percentual de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Média do índice de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes, de acordo com os critérios constantes no Instrumento disponibilizado no sistema informatizado de regulação. >= 80% = 50 pontos. < 80% = 0 pontos.
Ações previstas	1. Resultado quadrimestral da Pesquisa de Satisfação dos operadores das Unidades de Saúde Executantes e Solicitantes, disponibilizada no sistema informatizado de regulação contendo: número de profissionais entrevistados por categoria e unidade; resultado dos itens pesquisados e índice (percentual) de satisfação obtido. A aplicação da pesquisa de satisfação, sua análise e apresentação dos relatórios será a cada 04 (quatro) meses conforme cronograma:

	1ª Pesquisa – Janeiro a Abril 2ª Pesquisa – Maio a Agosto 3ª Pesquisa – Setembro a Dezembro
Ações executadas	O instrumento utilizado na pesquisa de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes foi validado pela Contratada e a Equipe de Controle e Acompanhamento. Na 3ª Pesquisa de Satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes, realizada no ano de 2023, o índice de satisfação foi de 88% e conforme cronograma acima estamos no período de aplicação da 1ª Pesquisa dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes, portanto enquanto não for finalizada a 1ª Pesquisa (2024) e nota da 3ª Pesquisa (2023) estará vigente.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº B.5 - Descrição	Percentual de satisfação dos colaboradores da OSS.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Média do índice de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes, de acordo com os critérios constantes no Instrumento disponibilizado no sistema informatizado de regulação. >= 80% = 40 pontos. < 80% = 0 pontos.
Ações previstas	1. Resultado quadrimestral da Pesquisa de Satisfação da Equipe pertencente a OSS disponibilizada pela Comissão de Controle e Acompanhamento, contendo: número de profissionais entrevistados, resultado dos itens pesquisados e índice (percentual) de satisfação obtido. A aplicação da pesquisa de satisfação, sua análise e apresentação dos relatórios será a cada 04 (quatro) meses conforme cronograma: 1ª Pesquisa – Janeiro a Abril 2ª Pesquisa – Maio a Agosto 3ª Pesquisa – Setembro a Dezembro
Ações executadas	O instrumento utilizado na pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS será aplicado pela Equipe de Controle e Acompanhamento. A pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS é aplicada somente aos funcionários presentes na Unidade de Apoio no dia da aplicação da pesquisa (Pesquisa por amostragem). Na 3ª pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS, realizada em 2023, o índice de satisfação foi de 84,04% e conforme cronograma acima estamos no período de aplicação da 1ª Pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS, portanto enquanto não for finalizada a 1ª Pesquisa (2024) e nota da 3ª Pesquisa (2023) estará vigente.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (40)

TOTAL EIXO II	240 PONTOS
----------------------	-------------------

C) EIXO III – ADMINISTRATIVO

Meta nº C.1 - Descrição	Percentual de despesas e encargos pagos no vencimento.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Proporção de despesas e encargos pagos no vencimento, no mês acompanhado. $\geq 80\% = 50$ pontos. $< 80\% = 0$ pontos.
Ações previstas	1. Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: relação das despesas e encargos efetuados no mês em acompanhamento, com a respectiva data de vencimento e pagamento e tabulação da quantidade e percentual de itens pagos até o vencimento.
Ações executadas	Foi apresentada a relação de despesas e encargos efetuados no mês de competência: Quantidade de pagamentos efetuados: 96 Quantidade de pagamentos efetuados dentro do vencimento: 96 % alcançado = 100%
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº C.2 - Descrição	Conservação e manutenção predial nas áreas comuns e setores da Coordenadoria Estadual de Regulação: a. Limpeza; b. Elevador; c. Ar condicionado; d. Segurança; e. Sistema elétrico; f. Sistema hidráulico.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Documentos comprobatórios da prestação de serviços de manutenção nos itens supracitados, no mês de competência. Sim = 90 pontos (para todos os 06 itens). Sendo cada item = 15 pontos.
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Contratos firmados pela OSS com as empresas prestadoras de serviços para a conservação e manutenção predial relativos a: Limpeza; Elevador; Ar condicionado; Segurança; Sistema elétrico e Sistema hidráulico. 2. Se houver, comprovação da prestação de serviços de conservação e manutenção predial “corretiva” (nota fiscal ou relatório de serviços), tais como manutenções/reparos/adequações, no mês de competência. 3. Apresentar Plano de Contingência contendo estratégia de solução, estipulação de prazos e situações excepcionais.
Ações executadas	O Instituto de Gestão por Resultados – IGPR apresentou: a. Limpeza - Contrato nº 006/2023 de prestação de serviços de especializados de natureza continua para prestação de serviços terceirizados de copa e limpeza predial, incluindo fornecimento de materiais e profissionais qualificados para execução dos serviços in loco com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (03/10/2023) – 15 pontos;

	• b. Elevador - Contrato nº 010/2023 de prestação de serviços de especializados de natureza continua para manutenção preventiva e corretiva de elevador, condicionado com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/12/2023) – 15 pontos; • c. Ar Condicionado - Contrato nº 007/2023 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/11/2023) - 15 pontos; • d. Segurança - Contrato nº 005/2023 de prestação de serviços especializados de natureza continua para os postos de controle de acesso com profissionais qualificados para execução dos serviços in loco com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (03/10/2023) - 7,5 pontos; Apólice de seguro SOMPO Empresarial nº 1800973077, no nome do IGPR, com vigência até as 24h do dia 23/05/2024 - 7,5 pontos. • e. Sistema Elétrico - Contrato nº 001/2024 de prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva do gerador com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (25/01/2024) – 15 pontos. • f. Sistema Hidráulico - Contrato nº 008/2023 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de bomba d'água e limpeza de alçibre com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/11/2023) – 15 pontos; No mês de competência, somente foram encaminhados pelo IGPR os relatórios emitidos pela empresa responsável pelas manutenções corretivas realizadas no ar condicionado Nos dias 07 e 12/03/2024 foram realizadas manutenções corretivas nos aparelhos de ar condicionado da Gerencia Administrativa e Ouvidoria.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (90)

Meta nº C.3 - Descrição	Conservação e manutenção dos equipamentos e móveis permanentes.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Documentos comprobatórios da prestação de serviços de manutenção nos equipamentos e móveis permanentes, no mês de competência. Sim = 50 pontos. Não = 0 pontos.
Ações previstas	1. Relação das comprovações das ações de conservação e manutenção (certificados de garantia dos equipamentos novos, solicitação de serviços de conservação e manutenção, contrato de


19

	locação que inclua a conservação e manutenção dos equipamentos, bem como outros documentos comprobatórios).
Ações executadas	O Instituto de Gestão por Resultados – IGPR apresentou o Contrato nº 009/2023 firmado com Lucas Nunes de Freitas – ME (TechMídia), com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (06/11/2023), que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos servidores, computadores, ativos de rede (switches, roteadores, racks) e locação mensal de equipamentos para serviços de impressão com fornecimentos de suprimentos/insumos. Computadores: Os equipamentos existentes pertencem e foram transferidos pelo Estado à Contratada. As manutenções preventivas são realizadas de 3 em 3 meses. No mês de março foram realizadas manutenções preventivas nos computadores e notebooks utilizados pela equipe administrativa e da Sala de Treinamento. As próximas manutenções preventivas estão agendadas para o mês de junho de 2024. As manutenções corretivas são realizadas em decorrência de chamados. No mês de competência não houveram chamados para manutenções corretivas. Ativos de Rede e Servidores: Fazem parte das manutenções preventivas que são realizadas de 3 em 3 meses No mês de março foram realizadas as manutenções preventivas dos ativos de Rede e Servidores. As próximas manutenções preventivas estão agendadas para o mês de junho de 2024. As manutenções corretivas são realizadas em decorrência de chamados. No mês de competência não houveram manutenções corretivas. Gravador de Voz: Este equipamento específico para a gravação das ligações telefônicas faz parte do conjunto de fornecimento prestado pela DUOSYSTEM e apesar do equipamento estar fisicamente conectado ao RACK no CORE, sua manutenção está englobada no contrato de prestação de serviços da DUOSYSTEM. A manutenção é realizada todos os meses pela empresa JM Telecomunicações Ltda. No ano de 2024 foram realizadas manutenções preventivas em 11/01, 16/02 e 12/03. Impressoras: São contratadas através da modalidade de HaaS (Hardware As A Service), onde nosso prestador efetua reparos necessários e mantém o SLA acordado para que possam ser utilizadas pelos nossos colaboradores, dentro desta prestação, também está contido o fornecimento de insumos, tais como toners e papel. Móveis Permanentes: Todos os móveis foram adquiridos e fornecidos pelo Estado para compor a área permanente destinada as instalações da Contratada. O IGPR possui contrato com a Empresa Funcional Prestadora de Serviços Técnicos Eirelli para limpeza e conservação do imóvel, móveis e equipamentos.

	Os termos de garantia e notas fiscais estão em poder da SES/MS. A CRA/MS está providenciando o Termo de Cessão de Uso dos Bens Móveis em nome do IGPR conforme CI nº 964/CERA/SES encaminhada em 23/11/2022 à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (50)

TOTAL EIXO III	190 PONTOS
-----------------------	-------------------

D) EIXO IV - APOIO A REGULAÇÃO DO ACESSO

Apoio à adequação das atividades executadas pela CONTRATANTE à Política de Regulação do Sistema Único de Saúde – Verificar, conforme determina a Portaria GM/MS Nº 1.559, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008:

Meta nº D.1 - Descrição	Regulação médica da atenção hospitalar as urgências.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos. Não = 0 pontos.
Ações previstas	1. Relatório de produção das ações de regulação médica da atenção hospitalar às urgências por central reguladora contendo: o total de vagas reguladas e porcentagens de vagas autorizadas, negadas, vaga zero e definidas pelo médico regulador.
Ações executadas	Foi entregue pela Contratada o relatório contendo a produção das ações de regulação do módulo de urgência/emergência referente ao mês de competência: Do total de 9551 vagas reguladas por todas as centrais reguladoras 3702 (39%) foram autorizadas, 2195 (23%) foram negadas, 2665 (28%) definidas pelo médico regulador e 989 (10%) vagas zero. Total das vagas reguladas por Central Reguladora: - CORE: 911 vagas reguladas, sendo 590 (64,76%) autorizadas, 244 (26,78%) negadas, 20 (2,20%) definidas pelo médico regulador e 57 (6,26%) vagas zero. - CR Campo Grande: 6267 vagas reguladas, sendo 1675 (27%) autorizadas, 1392 (22%) negadas, 2622 (42%) definidas pelo médico regulador e 578 (9%) vagas zero. - CR Dourados: 1941 vagas reguladas, sendo 1086 (55,95%) autorizadas, 507 (26,12%) negadas, 01 (0,05%) definidas pelo médico regulador e 347 (17,88%) vagas zero. - CR Três Lagoas: 432 vagas reguladas, sendo 351 (81,25%) autorizadas, 52 (12,04%) negadas, 22 (5,09%) definidas pelo médico regulador e 07 (1,62%) vagas zero.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº D.2 - Descrição	Regulação médica dos leitos de cirurgias eletivas.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos Não = 0 pontos.

21

Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Relatório das solicitações reguladas conforme protocolo de classificação de risco.																				
Ações executadas	Apresentado relatório das solicitações reguladas dos leitos de cirurgias eletivas conforme protocolo de classificação de risco e seus respectivos os percentuais: Módulo de Leitos: <table><tr><th>Classificação*</th><th>Quantidade</th><th>Percentual %</th><th>Total Mês</th></tr><tr><td>Alta</td><td>128</td><td>5,44%</td><td rowspan="5">2351</td></tr><tr><td>Média</td><td>2106</td><td>89,58%</td></tr><tr><td>Baixa</td><td>69</td><td>2,93%</td></tr><tr><td>Não Classificado</td><td>42</td><td>1,79%</td></tr><tr><td>Relativa</td><td>6</td><td>0,26%</td></tr></table>	Classificação*	Quantidade	Percentual %	Total Mês	Alta	128	5,44%	2351	Média	2106	89,58%	Baixa	69	2,93%	Não Classificado	42	1,79%	Relativa	6	0,26%
Classificação*	Quantidade	Percentual %	Total Mês																		
Alta	128	5,44%	2351																		
Média	2106	89,58%																			
Baixa	69	2,93%																			
Não Classificado	42	1,79%																			
Relativa	6	0,26%																			
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024																				
Alcance da meta	SIM (50)																				

Meta nº D.3 - Descrição	Regulação médica dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames).																							
Prazo de execução	Março/2024																							
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos Não = 0 pontos.																							
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Relatório das solicitações reguladas conforme protocolo de classificação de risco.																							
Ações executadas	Apresentado relatório das solicitações reguladas dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) conforme protocolo de classificação de risco e seus respectivos os percentuais Módulo Ambulatorial: <table> <tr> <th>Classificação*</th> <th>Quantidade</th> <th>Percentual %</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>Alta</td> <td>1953</td> <td>13,35%</td> <td rowspan="5">14632</td> </tr> <tr> <td>Média</td> <td>11033</td> <td>75,40%</td> </tr> <tr> <td>Baixa</td> <td>850</td> <td>5,81%</td> </tr> <tr> <td>Relativa</td> <td>14</td> <td>0,10%</td> </tr> <tr> <td>Não Classificado</td> <td>782</td> <td>5,34%</td> </tr> </table>				Classificação*	Quantidade	Percentual %	Total	Alta	1953	13,35%	14632	Média	11033	75,40%	Baixa	850	5,81%	Relativa	14	0,10%	Não Classificado	782	5,34%
Classificação*	Quantidade	Percentual %	Total																					
Alta	1953	13,35%	14632																					
Média	11033	75,40%																						
Baixa	850	5,81%																						
Relativa	14	0,10%																						
Não Classificado	782	5,34%																						
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024																							
Alcance da meta	SIM (50)																							

Meta nº D.4 – Descrição	Manter online os protocolos de acesso disponibilizados pela SES.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos Não = 0 pontos
Ações previstas	1. Disponibilizar no sistema informatizado de regulação os protocolos clínicos e o fluxo de regulação do acesso para consulta e download.
Ações executadas	Disponibilização no sistema informatizado de regulação para consulta e download os protocolos clínicos e fluxos de regulação

	encaminhados pela CRA por meio do Ofício nº 1862/CERA/SES/2022.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (50)

Meta nº D.5 – Descrição	Relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento no prazo estipulado pelo contratante.
Prazo de execução	Março/2024
Indicadores	Entrega do relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento no prazo estipulado. Sim (até o dia 20 do mês subsequente) = 50 pontos Não (após o dia 20 do mês subsequente) = 0 pontos
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Entrega do relatório até dia 20 do mês subsequente.
Ações executadas	Entrega do relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento recebido em 22/04/2024, 1º dia útil após o dia 20, portando DENTRO do prazo estipulado.
Prazo em que as ações foram executadas	Março/2024
Alcance da meta	SIM (50)

TOTAL EIXO IV	250 PONTOS
----------------------	-------------------

TOTAL	1100 PONTOS
--------------	--------------------

3.2 RECOMENDAÇÕES/SOLICITAÇÕES/ALTERAÇÕES:

EIXO III

Meta C.2 - Solicitação:

➤ Solicitamos que no próximo Relatório de Prestação de Contas, o Instituto de Gestão por Resultados – IGPR encaminhe os relatórios emitidos pelas empresas responsáveis pelas manutenções preventivas realizadas no: Elevador; Sistema elétrico e Sistema hidráulico.

Meta C.3 - Recomendação:

➤ Recomendamos que a CRA/MS providencie o Termo de Cessão de Uso dos Bens Móveis em nome do Instituto de Gestão por Resultados – IGPR.

4 CONCLUSÃO

Diante das ações de acompanhamento do Contrato de Gestão nº 003/2022, na Unidade de Apoio às Ações de Regulação do Complexo Regulador Estadual, OSS-IGPR, no mês de Março/2024, a Equipe de Controle e Acompanhamento verificou a situação atual de cada indicador, de forma diagnóstica, concluindo que dos 21 indicadores, 19 foram cumpridos na sua integralidade e 02 não foram cumpridos, considerando o cronograma de execução contratado.

Desse modo, elencamos as recomendações a serem aceitas pela Contratada para adequações da prestação de cumprimento das metas, constantes no Anexo IV, do Contrato de Gestão nº 003/2022.

Nas análises do mês de Março/2024 referente aos documentos apresentados, a Contratada obteve um total de 1.100 pontos, correspondente ao cumprimento dos Critérios, Metas e Indicadores de Desempenho e Qualidade.

Campo Grande, 29 de Abril de 2024.


Sandra Regina Cometki Ortega
Auditora de Serviços de Saúde
Gerente da GPMAC/CERA/SGE/SES/MS
Matr. 29067024


Ana Cláudia Seixas Formiga
Gestora de Serviços de Saúde
GMSIR/CERA/SGE/SES/MS
Matr. 29067024